PORTARIA N° 291/2013

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2°, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 115/2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. MARIA JOSÉ FREITAS, CPF nº 738.638.666-49, companheira - (100%), dependente habilitada de VALDÉCIO OLÍVIO BREGALDA, 184.043.166-00 matrícula 000388, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10 tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecido em 23.09.2013, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

 ${\tt Art.~2^{\circ}}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 23.09.2013 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 18 de outubro 2013.

ANTONIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE